



Comunicamos aos alunos do curso de **ODONTOLOGIA** que estão abertas as inscrições para a Monitoria do componente curricular **ODO509-CLINICA-DO-ADOLESCENTE**, conforme orientações abaixo:

| <b>I – PRÉ-REQUISITOS</b>  |  |         |                                       |
|--|--|---------|---------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Ser aluno de graduação em Odontologia da EBMS</li><li>- Ter cursado a disciplina</li><li>- Ter sido aprovado sem avaliação final</li></ul>   |  |         |                                       |
| <b>II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA</b>  |  |         |                                       |
| HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO<br>OUTROS:<br>FICHA DE INSCRIÇÃO: o candidato deve preencher a ficha de inscrição anexa e entregar na secretaria acadêmica da unidade onde são desempenhadas as suas atividades.<br><br>OBS: para cada opção de monitoria, o candidato deverá entregar a documentação necessária, inclusive a ficha de inscrição.   |  |         |                                       |
| <b>III – DATA E LOCAL DE ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA E CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>  |  |         |                                       |
| PERÍODO: 15 a 26 de maio de 2017   |  |         |                                       |
| LOCAL: Secretaria Acadêmica – Campus Cabula  |  |         |                                       |
| HORÁRIO: 7h a 16h30min (segunda a quinta-feira)<br>7h a 15h30min (sexta-feira)   |  |         |                                       |
| <b>INFORMAÇÕES AO CANDIDATO</b>  |  |         |                                       |
| Será permitida a inscrição em, no máximo, dois componentes curriculares por processo seletivo, entretanto, se aprovado, só poderá exercer uma única monitoria desde que aprovado no componente curricular correspondente;<br><br>O candidato que, no momento da inscrição, optar por realizar dois processos seletivos, deverá classificar entre a primeira e a segunda opção. Em caso de aprovação nos dois componentes curriculares, será considerada a escolha para a primeira;<br><br>Ter disponibilidade de tempo para cumprir as atividades programadas no projeto da monitoria, sem conflito entre os seus horários e os das atividades dos componentes curriculares vinculados ao semestre em que exercerá como monitor. |  |         |                                       |
| Seleção  | Data   | Horário | Sala                                  |
| Avaliação teórica  | 06/06/17   | 13h30   | 102                                   |
| Avaliação prática  | 06/06/17   | 14h30   | 102                                   |
| Entrevista   | 06/06/17   | 15h     | 102                                   |
| <b>VAGAS (QUANT.) – 8</b>  | <b>DURAÇÃO DA MONITORIA</b><br>(X) SEMESTRAL ( ) ANUAL |         | <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 5 horas</b> |
|  |  |         | <b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 horas</b>  |
| <b>DATA DO RESULTADO:</b> até o dia 30 de junho de 2017 – (Local: site e mural)  |  |         |                                       |



| MONITORIA (CURSOS)   |                           |           |
|--|---------------------------|-----------|
| (1ª) OPÇÃO:  |                           |           |
| (2ª) OPÇÃO:  |                           |           |
| NOME COMPLETO:   |                           |           |
| Nº PARA CONTATO (FIXO)   | Nº PARA CONTATO (CELULAR) | E-MAIL:   |
| CURSANDO:  |                           | SEMESTRE: |
| IMPORTANTE   |                           |           |
| <p>O candidato que, no momento da inscrição, optar por realizar dois processos seletivos, deverá registrar a primeira e a segunda opção. Em caso de aprovação nos dois componentes curriculares, será considerada a escolha para a primeira opção.</p> <p>A ficha deve ser preenchida com <b><u>LETRA LEGÍVEL</u></b> e não terá validade se os dados estiverem incompletos e não constar a assinatura do candidato.</p> |                           |           |
| ASSINATURA   |                           |           |
| ALUNO (CANDIDATO)  |                           |           |
| LOCAL/DATA:  |                           |           |